



Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Gabinete Deputado Emerson Jarude

JARUDE
DEPUTADO ESTADUAL

PROJETO DE LEI N° 203 2025, DE NOVEMBRO DE 2025.

À SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

PARA SUA TRAMITAÇÃO

Em 18/11/25

Emerson Jarude
Presidente

Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.
Raimundo Juscelino Alves Lavor Junior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Raimundo Juscelino Alves Lavor Junior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Acre, especialmente por sua contribuição ao desenvolvimento econômico e social por meio do empreendedorismo e da geração de empregos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 11 de novembro de 2025.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear o Senhor Raimundo Juscelino Alves Lavor Junior, mais conhecido como Junior Lavor, cidadão que, embora natural de Fortaleza, Ceará, escolheu o Estado do Acre como lar e base de sua trajetória pessoal e profissional.

Chegando ao Acre aos 17 anos de idade, Junior Lavor iniciou sua carreira como representante comercial, profissão que exerce com dedicação e entusiasmo até os dias atuais. Seu espírito empreendedor e sua visão de desenvolvimento o levaram a investir no setor privado acreano, contribuindo para o fortalecimento da economia local e a criação de empregos.

É fundador de importantes empreendimentos que se destacam no cenário estadual, entre eles: Rabel Viagens, CVC Turismo Acre, o restaurante Parrilla do Rubão, a empresa AUDMED (especializada em medicina e segurança do trabalho), além de uma agência de marketing. Atualmente, suas empresas geram 123 empregos diretos, sendo exemplo de compromisso com o Acre e com o bem-estar de sua população.

Casado com uma acreana e pai de filhos acreanos, Junior Lavor demonstra, em sua história, profundo amor e gratidão pelo Estado que o acolheu. Seu trabalho e dedicação refletem o verdadeiro espírito de quem faz do Acre um lugar melhor para viver, empreender e prosperar.

Diante do exposto, esta homenagem representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa a um cidadão que contribui, com trabalho, ética e visão empreendedora, para o desenvolvimento do nosso Estado.

Assim, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Deputado **EMERSON JARUDE**
Partido Novo